

DECRETO LEGISLATIVO 009/2014.

SÚMULA: Institui recesso administrativo na Câmara Municipal de Feliz Natal, Estado de Mato Grosso do dia 15 ao dia 31 de dezembro de 2014, e dá outras providências.

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, DE FELIZ NATAL, ESTADO DE MATO GROSSO, VEREADOR DELCIO WEBER, no uso das atribuições que lhe confere a Lei,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica instituído por esse ato, recesso administrativo na Câmara Municipal de Feliz Natal, do dia 15 ao dia 31 de dezembro de 2014.

Parágrafo único: Neste período não haverá atendimento ao público.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da
Câmara Municipal de Feliz Natal – MT, 10 de dezembro de 2014.

Registra-se
Publica-se
Cumpra-se

**DELCIO WEBER
PRESIDENTE**